

Boletim de Serviço

Nº 311, 13 de outubro de 2020

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGÓ

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 503, de 05 de outubro de 2020.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 504, de 07 de outubro de 2020.....	04
Portaria nº 505, de 07 de outubro de 2020.....	05
Portaria nº 506, de 08 de outubro de 2020.....	06
Portaria nº 507, de 08 de outubro de 2020.....	07
SUBSTITUIÇÃO.....	08
Portaria nº 508, de 08 de outubro de 2020.....	08
Portaria nº 509, de 09 de outubro de 2020.....	08
PUBLICAÇÃO.....	09
Portaria nº 510, de 09 de outubro de 2020.....	09
Portaria nº 511, de 09 de outubro de 2020.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 503, de 05 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.007621/2020-63.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PÂMELA PINHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1109199, para substituir **PRISCILA CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2135658 no período de **13/10/2020 a 30/10/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 504, de 07 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 1159, de 06 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.007494/2020-01, cujo objeto consiste na aquisição de **“Aquisição de medicamentos que atuam no aparelho digestivo, metabolismo e cardiovascular”**, para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Daniela Alencar Moreira – SIAPE: 1238931;
- Gabriela Linck – SIAPE: 2160027.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 505, de 07 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1159, de 06 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade e atendendo a um dos requisitos assinados com o Convênio Assistencial à Saúde nº 001/2016, item 6.2.2 – Metas de Qualidade da Rede de Urgência e Emergência, quadro 14 – Indicadores de Monitoramento das Metas Qualitativas da Rede de Urgência e Emergência – item 03: Manter protocolos sempre atualizados, disponibilizados e validados por toda a equipe.

Considerando o Processo nº 23532.007673/2020-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os documentos (Manuais/POP's/Protocolos) e formulários da Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, conforme listados abaixo:

- **POP.UAECL.003. 2020. V 1.0 – Pericardiocentese**
- **POP.UAECL.006. 2020. V 1.0 – Coleta de gasometria arterial**
- **POP.SFH.UADF.005.2020.V.1.0 - Qualificação de recebimento de medicamentos e insumos farmacêuticos**
- **POP.SFH.UADF.006.2020.V.1.0 - Distribuição e dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos**
- **POP.SFH.010. 2020. V 2.0 - Dispensação de Medicamentos**
- **PRT.SGQVS.SCIH.003.2020.V.2.0 - Protocolo de prevenção de Infecção do Trato Urinário**

- POP.SADT.UDIMAG.009. 2020. V 1.0 - Descontaminação de Máscaras N95 e PFF2
- MN.SFH.001.2020.V.1.0 - Serviço de Farmácia Clínica
- POP.UANPS.012. 2020 V 1.0 - Solicitação de medicação de alto custo
- POP.UANPS.013. 2020 V 1.0 - Manejo do paciente com risco de suicídio em ambiente domiciliar
- POP.UANPS.014. 2020 V 1.0 - Parecer psiquiátrico
- POP.UANPS.017. 2020 V 1.0 - Solicitação de tratamento fora de domicílio
- MA.COVID-19.UCISIN.007.2020.V.1.0 - Orientações aos familiares na UTI NEONATAL E UCINCOCA- HUJM durante pandemia da COVID-19
- POP.SCIH.SGQVS.003.2020.V.2.0 - Limpeza e desinfecção da unidade do paciente
- POP.SFH.015.2020.V.1.0 - Dispensação de Nutrição Parenteral Industrializada e Especialmente Manipulada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 506, de 08 de outubro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1159, de 06 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o Plano de Desenvolvimento de Competência- PDC 2018/2019 do HUJM de 26 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar **Portaria nº 421, de 01 de agosto de 2019.**

Art. 2º Designar os membros do Núcleo de Educação do HUJM, que será composto pelos representantes das áreas abaixo descritas, com a finalidade de planejar a execução das capacitações do PDC 2018/2019.

SUPERINTENDÊNCIA

LEONARDO LUIZ BRAUN
THAIS FLAVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

IVANA NASCIMENTO GARCIA DE SANTANA
PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CAROLINE DA SILVA STEFAN GODOY
ROZANA GUARIM
VERA LUCIA FERNANDES ARAGAO TANUS

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

EMILIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
HELDER CASSIO DE OLIVEIRA

§ 1º A coordenação do Núcleo ficará a cargo de um representante da Gerência Administrativa e um da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º O Núcleo reunir-se-á uma vez ao mês e sempre que necessário.

Art. 4º A participação no Núcleo não enseja remuneração, sendo considerada função relevante no processo de progressão funcional, por maturidade profissional, no que concerne a Participação em Atividades Profissionais.

Art. 5º Na ausência de um dos participantes o Gestor máximo da área poderá representá-lo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 507, de 08 de outubro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 1159, de 06 de outubro de 2020, Ebserrh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.007723/2020-89, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Material de consumo para doze meses, utilizados para a triagem neonatal para hemoglobinopatias e triagem neonatal para brosse cística”**, para atender as demandas do Serviço de Triagem Neonatal do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Marcial Francis Galera – SIAPE: 2139905;
- Roseli Divino Costa – SIAPE: 1366366.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 508, de 08 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1159, de 06 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.007766/2020-64.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SANDRO LUIZ ROSTIROLLA**, matrícula SIAPE nº 1031755, para substituir **ALICIO NUNES DOMINGUES**, matrícula SIAPE nº 0416935, no período de 13 a 23 de outubro de 2020, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - Em exercício

Portaria-SEI nº 509, de 09 de outubro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.007833/2020-41.

RESOLVE

Art. 1º Designar **IGOR FRANCIS ALVES MENDES**, matrícula SIAPE nº **2996355**, para substituir **RAFAEL TAVEIRA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **1988368**, no período de **13 a 27 de outubro de 2020**, no cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 510, de 09 de outubro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1159, de 06 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.011563/2019-49, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de “**Serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar**”, para atender a demanda da Unidade de Nutrição Clínica do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Jonas da Cruz Borges Assumpção - SIAPE: 1524661 (Coordenador);
- Ana Catarina Baicere – SIAPE: 416230 (Membro Ad Hoc);
- Cassiano Moraes Falleiros - SIAPE: 1102585;
- Valeria Shirley Orth de Jesus - SIAPE nº 1652376;
- Juliene da Silva e Souza – SIAPE: 1123843;
- Luciana Nóia Borges de Carvalho – SIAPE: 1838665;
- Neyla Edelwais Silva – SIAPE: 1840789;
- Keila Aparecida Pontes Lopes Dias – SIAPE: 1368620;
- Rosemeyre França de Paula Fiuza – SIAPE: 2355896;
- Ira Soraya Correa Arruda - SIAPE: 1152545.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 13/10/2020 e tem vigência até a celebração do contrato.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 511, de 09 de outubro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1159, de 06 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.006697/2020-71.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Jorge Araújo Bezerra, SIAPE 2167697**, para compor a Equipe Multidisciplinar da Comissão de Inventário, da **Portaria-SEI nº 490, de 28 de setembro de 2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente – em exercício